



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 020/2023

Tanguá, 01 de junho de 2023.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO:

1. O documento recebido pelo Senhora Conselheiro Municipal de Saúde Nédio Borguezom, no dia 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar comunicado do desligamento Nédio Borguezom, deste colegiado como conselheiro municipal de saúde (titular) com representação no segmento usuário, tendo como motivo não atendeu o que diz o regimento interno do conselho municipal de saúde, onde o mesmo cita que o conselheiro não pode possuir 3 faltas consecutivas ou 6 alternadas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

  
**ELIAS DOS SANTOS LUZ**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
[cmstangua@gmail.com](mailto:cmstangua@gmail.com)

**Resolução CMS nº. 020/2023**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO:**

1. O documento recebido pelo Senhora Conselheiro Municipal de Saúde Nédio Borguezom, no dia 25 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar comunicado do desligamento Nédio Borguezom, deste colegiado como conselheiro municipal de saúde (titular) com representação no segmento usuário, tendo como motivo não atendeu o que diz o regimento interno do conselho municipal de saúde, onde o mesmo cita que o conselheiro não pode possuir 3 faltas consecutivas ou 6 alternadas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 01 de junho de 2023.

**ELIAS DOS SANTOS LUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

[cmstangua@gmail.com](mailto:cmstangua@gmail.com)

**Resolução CMS nº. 021/2023**

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº1180 de 21 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO:**

1. O documento recebido pelo Senhora Conselheiro Municipal de Saúde Osmar Siqueira Correa, no dia 30 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar comunicado do desligamento Osmar Siqueira Correa, deste colegiado como conselheiro municipal de saúde (titular) com representação no segmento profissional de saúde, tendo como motivo agenda sobrecarregada nos serviços da saúde no município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 01 de junho de 2023.

**ELIAS DOS SANTOS LUZ**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

[cmstangua@gmail.com](mailto:cmstangua@gmail.com)